

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 20 de junho de 2024.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de Serviço anexa, **até 25/06/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
2.	Locação de palco, para o evento “LUAU JULINO POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 05 de julho de 2024, no Bosque da Sede da FHE POUPEX, compreendendo: - Palco, quadrado medindo 4m x 4m na cor preta, em carpete e saia em tecido na cor preta.	SV	01
Observações: a. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 05/07/2024 e a desmontagem às 8h00 do dia 06/07/2024; b. Os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e nivelados; c. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); d. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.			

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902

Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de palco, pista, iluminação e sonorização para o evento “LUAU JULINO POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 05 de julho de 2024, no Bosque da Sede FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica respectivamente pela necessidade de um espaço plano, iluminado, para a banda contratada se apresentar, pois o local onde será realizado a “LUAU JULINO POUPEX”, é grama e desnivelado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
a.	- Palco, quadrado medindo 4m x 4m na cor preta, em carpete e saia em tecido na cor preta.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 05/07/2024 e a desmontagem às 8h00 do dia 06/07/2024.
- b. Os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, limpos e nivelados.
- c. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- d. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acordos de detalhes da instalação.

5. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

- a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.
- b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses,

(Fls. 2 do TES – Palco, pista, iluminação e sonorização).



materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

c.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE

b. Conta contábil: 817420010000001 – Confraternização (PAC – Buffet – eventos do calendário anual e as demandas da Diretoria).

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo da Administração da Sede

^a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE